

Resposta ao Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 006/2014

Recebido por e-mail dia 18 de março de 2014, às 17:17:

“1. Pergunta 01 – No quesito **PRAZOS E ENTREGA DO OBJETO**, o edital determina o seguinte:

“14.2– O objeto licitado deverá ser entregue em uma única vez na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho na Rodovia SC 301 KM 0 - Bairro: Pirabeiraba, – CEP: 89.239-400 - Joinville/SC, e no setor de abastecimento da Secretaria de Assistência Social – rua Urussanga, 571 – Bucarein - Joinville/SC; e parcelada na Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda nº 2.900 – Glória – Joinville/SC horário de 08:00 às 14:00 horas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da solicitação e entrega da respectiva nota de empenho.

*Ponderando que a logística do fornecimento de produtos de informática envolve fabricantes, distribuidores, revenda e cliente final, os licitantes que prezam pela qualidade no fornecimento e em honrar seus contratos, são afastados do certame pelo prazo de entrega extremamente curto, com devido respeito à necessidade emergencial da administração, entendemos que para ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a adquirir o objeto licitado numa condição mais vantajosa, favorecendo a todas as licitantes e não apenas aquelas situadas no Estado de **SANTA CATARINA** serão aceitas propostas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da ordem de Fornecimento pela Administração. Nosso entendimento está correto?*

Pergunta 02 – Embora o edital faça citação a respeito do envio de mídias, gostaríamos de elucidar a questão.

A empresa, em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, tem por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para o lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduo após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias inclui-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja





Secretaria de Administração

necessário o envio de mídias complementares, a empresa o fará sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?"

Resposta:

Permanecem inalterados todos os itens do edital.

Pércia B. Borges.
Pércia B. Borges
Pregoeira